



## TERMO DE CONCLUSÃO

Autos: 013/2023

Processo Licitatório: 132/2023

Modalidade: Inexigibilidade

Requerente: Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

Objeto: Contratação de Advogado ou Sociedade de Advogados para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas do Poder Executivo do Município de Augustinópolis/TO.

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Augustinópolis/TO, Sr. **RALSONATO GONÇALVES SANTANA**, por ordem do Prefeito Municipal, Senhor **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente processo de Conclusão de Dispensa de Licitação para a Contratação de Advogado ou Sociedade de Advogados para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas do Poder Executivo do Município de Augustinópolis/TO, através da empresa **CORDENONZI E OTTAÑO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S**, inscrito no CNPJ sob nº 09.358.372/0001-69, com sede na Quadra 604 SUL, ALAMEDA 02, LOTE 40, S/N, Palmas/TO, CEP 77.022-044, neste ato representado pelo Advogado **MAURICIO CORDENONZI**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.027.581.182 SSP/RS e inscrito no CPF/MF n.º 911.875.670-00, residente e domiciliado na Quadra 508 norte, alameda 11, lote 19, em Palmas/TO, que prontamente atendeu à solicitação desta Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas.

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica pela inexistência de Procuradoria devidamente instalada no âmbito da estrutura Administrativa desta municipalidade, sendo premente a necessidade na contratação de consultoria e assessoria especializada para o ano 2024, visando prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas do Poder Executivo do Município de Augustinópolis/TO.

## RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

A escolha da contratação da empresa **CORDENONZI E OTTAÑO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S**, inscrito no CNPJ sob nº 09.358.372/0001-69, com sede na Quadra 604 SUL, ALAMEDA 02, LOTE 40, S/N, Palmas/TO, CEP 77.022-044, neste ato representado pelo Advogado **MAURICIO CORDENONZI**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.027.581.182 SSP/RS e inscrito no CPF/MF n.º 911.875.670-00, residente e domiciliado na Quadra 508 Norte, Alameda 11, lote 19, em Palmas/TO, se dá pelo fato de a mesma ter apresentado toda a documentação necessária para a contratação, bem como estar apta profissionalmente para cumprir o objeto ora requerido. Atendendo assim o presente processo.

O Processo de Inexigibilidade de Licitação foi realizado, com embasamento e fundamentação legal nos termos do art. 13, inc. V e art. 25, inc. II, da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 3º-A, da Lei nº8.906/94 – Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):



## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Augustinópolis/TO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo de Nº 001/2023, vem emitir o presente Termo de Dispensa de Inexigibilidade de Licitação, este de nº **001/2023**, fundamentação legal nos termos do art. 13, inc. V e art. 25, inc. II, da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 3º-A, da Lei nº8.906/94 – Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para a contratação da empresa **CORDENONZI E OTTAÑO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S**, inscrito no CNPJ sob nº 09.358.372/0001-69, com sede na Quadra 604 SUL, ALAMEDA 02, LOTE 40, S/N, Palmas/TO, CEP 77.022-044, neste ato representado pelo Advogado **MAURICIO CORDENONZI**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.027.581.182 SSP/RS e inscrito no CPF/MF n.º 911.875.670-00, residente e domiciliado na Quadra 508 norte, alameda 11, lote 19, em Palmas/TO, pelo valor total de **RS 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)**, sendo **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) mensais**.

Diante do exposto e, nos termos do **art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações**, vêm através do presente comunicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do presente Termo, para que proceda se de acordo, a devida **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**.

Augustinópolis/TO, 21 de dezembro de 2023.

  
**RALSONATO GONÇALVES SANTANA**  
Presidente da CPL

  
**CARLOS ANTONIO DA SILVA**  
Equipe de Apoio

  
**WALTENMY GOMES MARQUES**  
Equipe de Apoio